



TC 014.496/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Junco do Maranhão/MA.

Responsáveis: Iltamar de Araujo Pereira (621.730.493-72); e P Construções Projetos e Serviços Ltda. (07.853.032/0001-89)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Conforme o despacho peça 26, os presentes autos foram restituídos à unidade instrutiva, principalmente, para saneamento da ausência de anexação aos autos dos comprovantes das pesquisas de endereço de Iltamar de Araujo Pereira, realizadas pela unidade instrutiva, conforme informado na certidão peça 13.

Ocorre que o único comprovante de pesquisa do endereço do referido responsável anexado após emissão do despacho diz respeito à pesquisa na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (peça 28), que já se encontrava à peça 3.

Por isso, restituo os autos à unidade instrutiva para que, em cumprimento ao despacho peça 26 e ao art. 6º, II, “a”, da Resolução 140/2004, anexe aos autos os comprovantes das pesquisas indicadas na certidão peça 13.

Caso as referidas pesquisas identifiquem endereços alternativos, proceda à regular citação do responsável e ofereça nova instrução de mérito.

À SecexTCE.

Brasília, de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator